

PORTARIA Nº 23/2022 - CCHN/UFES DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo apresentada pelo presidente da Comissão de Sindicância instituída pela portaria nº 17/2022 CCHN/UFES;

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância constituída pela comissão composta pelo técnico-administrativo em educação Pablo de Azevedo Rocha (DGEO); Santinho Ferreira de Souza (DLL) e Thiago Drumond de Moraes (DPSD), para que, sob a Presidência do primeiro, proceda a sindicância para apuração dos fatos constantes no protocolo 23068.064432/2021-01;

Vitória/ES, 06 de outubro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Edinete Maria Rosa Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448 Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN Em 06/10/2022 às 14:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/578045?tipoArquivo=O